



**Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social de Teofilândia**

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

Dispõe sobre a Aprovação Plano Municipal de
Assistência 2018-2021

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Teofilândia-BA, no uso de suas atribuições legais fundamentadas pela Lei Municipal nº 232 de 15 de maio de 2013, em sessão ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2020, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social;

1. CONSIDERANDO a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

RESOLVE:

Art.1º. APROVAR o Plano Municipal da Assistência Social 2018-2021 instrumento de gestão para implementação da Política de Assistência Social no SUAS.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teofilândia- Ba, 28 de fevereiro de 2020.

LUCIANA NUNES OLIVEIRA
Presidente do CMAS